

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Nininho	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado no Projeto de Lei n.º 382/2016– Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: **25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA**, o valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), **na atividade 1292- Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado**, conforme Anexo I.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), fonte 100, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Dezembro de 2016

Nininho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva visa criar a ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado visando otimizar a utilização do transporte aéreo no Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Dezembro de 2016

Nininho
Deputado Estadual